



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2020

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica - Projeto para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo

A Diretora-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, o EDITAL Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica - Projeto para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo na modalidade de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES), referente à cota de bolsa do projeto selecionado no EDITAL IFRS Nº 74/2019 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto de pesquisa e inovação aprovado no EDITAL IFRS Nº 74/2019 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

1.2 A Bolsa é na modalidade:

a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;

1.3 O valor mensal da Bolsa de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do EDITAL IFRS Nº 74/2019 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, na modalidade BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/03/2021.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 Os pré-requisitos da vaga para bolsista de pesquisa da modalidade BICTES, encontra-se descrita na Tabela de Vagas a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

TABELA DE VAGAS

Título do projeto	Quantidade/ Modalidade de bolsas	Carga horária	Pré-requisitos exigidos
Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público do IFRS Campus Osório Coordenador: Márcio Rogério Olivato Pozzer	1 - BICTES	16h	Estar matriculado em qualquer curso de Ensino Superior do Campus Osório

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Osório*.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
1. Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	30/07/2020
2. Período de inscrições por Formulário Eletrônico disponível em: https://forms.gle/8Y5LesoMESbw7c8G6	De 30/07 a 09/08/2020
3. Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do campus	10/08/2020
4. Período de seleção dos bolsistas conforme a Tabela de Seleção (item 6.2)	De 11/08 a 18/08/2020
5. Envio pelo coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br	19/08/2020
6. Publicação do resultado PARCIAL do Edital de Seleção de	20/08/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Bolsistas no site do campus	
7. Período de recurso do estudante quanto ao resultado do Edital de Seleção de Bolsistas, por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/auham9eoWpBcTrFH8	21/08/2020
8. Análise dos recursos pelo Coordenador do Projeto	24/08/2020
9. Publicação do resultado FINAL do edital de Seleção de Bolsistas no site do campus	25/08/2020
10. Envio pelo coordenador da documentação do bolsista à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br	Até 31/08/2020

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos à bolsa BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFRS, *Campus* Osório;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório (Anexo IV) de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final (Anexo IV) no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do Formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/8Y5LesoMESbw7c8G6>

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será por e-mail ou online e de responsabilidade do coordenador do projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica com as datas e horários da seleção online, bem como os critérios a serem utilizados na seleção, conforme a Tabela de Seleção (item 6.2).

6.2 A forma de seleção da bolsa na modalidade BICTES, data e link (se for o caso), encontra-se na Tabela de Seleção a seguir:

TABELA DE SELEÇÃO

Título do projeto	Formas da seleção	Data/Hora
Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público do IFRS Campus Osório marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br	Entrevista pelo Google Meet	Dia 13/08 às 14h sendo que o link de acesso será enviado por e-mail um dia antes (qualquer dúvida ou dificuldade de acesso, entrar em contato por e-mail)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas de maneira remota no período indicado no cronograma deste edital e da maneira definida na Tabela de Seleção (item 6.2).

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, deve-se obedecer a ordem de classificação dos suplentes publicada conforme o cronograma deste Edital.

6.7 No caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de edital complementar para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O **coordenador** do projeto deverá enviar para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Osório, destinados a esse fim.

7.4 A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Osório divulgará a listagem dos candidatos classificados para a vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

7.5 O recurso quanto o processo de seleção deverá ser submetido conforme especificado no cronograma na fase 7. Link: <https://forms.gle/auham9eoWpBcTrFH8>

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, entre os dias 26 e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

31/08/2020, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br.

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES); Anexo I
- b) cópia do cartão bancário em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e da conta;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos. Anexo II ou III.

8.2. O controle de frequência do bolsista (Anexo V) deve ser enviado mensalmente pelo coordenador ao e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, do EDITAL IFRS Nº 74/2019 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus Osório* do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus Osório* do IFRS.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS
Portaria nº 155/2020

(O original encontra-se assinado na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E OU DESLIGAMENTO E OU SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA BICTES/BICET

Programa: IFRS (BICTES) IFRS (BICET) Local e data: _____.

INDICAÇÃO DESLIGAMENTO SUBSTITUIÇÃO

Título do Projeto de Pesquisa e Inovação

Coordenador do projeto	
Edital n°	12/2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

Dados do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação

Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)

Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()	Data de início	___/___/___
Curso			
Instituição (<i>campus</i>)			
Banco (nome)		Agência n°	Conta-corrente n°

Dados do bolsista a ser [] substituído ou [] desligado (se for o caso)

Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()	Data de Substituição / Desligamento	___/___/___
Curso			
Instituição (Câmpus)			

Motivo

- Por insuficiência de desempenho Bolsista adquiriu vínculo empregatício
 Término de curso Por desistência do bolsista
 Por falecimento Trancamento de matrícula
 Por obtenção de bolsa em outra agência
 Outro motivo (justifique):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas

Bolsista indicado

Bolsista substituído/desligado
(se for o caso)

Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa e
Inovação

Responsável legal - Bolsista indicado
(se discente menor de idade)

Responsável legal - Bolsista substituído/desligado
(se discente menor de idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,

brasileiro, estudante no IFRS - *campus* Osório, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL Nº 13/2020 Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica - Projeto para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo, DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de pesquisa, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (modalidade BICTES) com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida por mim está condicionada a entrega do relatório final (Anexo IV).

* Informo ainda que meu Currículo *Lattes* foi atualizado em ___/___/___ e que fui inserido no Grupo de Pesquisa: _____.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do Bolsista: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (menor de 18 anos)

Eu, _____,
brasileiro, responsável legal por _____, estudante do IFRS -
campus Osório, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL Nº 13/2020 Seleção de Bolsista de
Iniciação Científica e/ou Tecnológica - Projeto para Implantação e Estruturação de Habitats
de Inovação e Empreendedorismo, DECLARO que o mesmo não possui vínculo
empregatício com entidade pública e/ou privada, não recebe outra forma de remuneração
regular de qualquer natureza e não é beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra
entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus
termos, que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto, recebendo
uma bolsa com valor mensal de R\$ _____ através de depósito em conta
bancária, e que sua participação nas atividades de execução do projeto, não configura
relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado(a) por
_____, durante a vigência da bolsa, e que estou
ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida pelo meu filho (a) está condicionada a entrega
do relatório final (Anexo IV).

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicada à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação do *campus*, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção
monetária.

Lattes do bolsista atualizado em: ___/___/_____.

Estudante inserido no grupo de pesquisa: _____

Local: _____ Data: ___/___/_____

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO IV

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL () DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado pelo bolsista sob a orientação do pesquisador orientador. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)

Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa

Nome do bolsista

**EDITAL Nº 13/2020 Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica -
Projeto para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e
Empreendedorismo - Campus Osório**

Modalidade:

- PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação
- BICET / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- BICTES / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Tecnológica

00 de mês de 0000 .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

1. IDENTIFICAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de pesquisa IFRS cadastrado no CNPq no qual pesquisador e bolsista estejam cadastrados.

LINHA DE PESQUISA:

Linha de pesquisa do projeto de pesquisa e inovação - a mesma informada no projeto e cadastrada no grupo de pesquisa.

NOME DO PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

NOME DO BOLSISTA

TELEFONE(S):

E-MAIL:

PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO:

Início da bolsa até a data indicada no edital – parcial; início da bolsa até o último dia da bolsa – final. Em caso de substituições, a data de início corresponde ao mês de início das atividades do novo bolsista.

/ / a / /

CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA COMO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU INOVAÇÃO:

() Pesquisa científica: a investigação teórica ou experimental empreendida, primeiramente, com o objetivo de adquirir conhecimento novo sobre os fundamentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

subjacentes aos fenômenos e fatos observáveis, sem a finalidade de aplicação determinada, específica ou propósito prático imediato.

() Pesquisa tecnológica: é a investigação realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e pré-determinado.

() Inovação: visa ao desenvolvimento de um novo produto/processo ou melhoria de um já existente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

2. RESUMO

O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3. APRESENTAÇÃO

3.1 Introdução

A introdução será o primeiro contato do leitor com o trabalho. Ela deverá ser curta (no máximo 2.000 caracteres com espaços) e pontual, ou seja, sem detalhamento. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.2 Justificativa

Justificativa é uma demonstração sobre a relevância do seu estudo. Deverá responder à pergunta: Por que foi necessário gastar energia e recursos com a elaboração deste estudo? (máximo 2.000 caracteres com espaços) *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.3 Objetivos

Os objetivos caracterizam resumidamente a finalidade do projeto e podem ser divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos. O Objetivo Geral define explicitamente o propósito do estudo. Os Objetivos Específicos são um detalhamento do objetivo geral, e seu conjunto nunca deverá ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Os objetivos deverão ser redigidos utilizando verbos no infinitivo, de forma a caracterizar diretamente as ações que são propostas pelo projeto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Materiais e Métodos

Neste item deverão ser descritos os passos adotados para chegar às informações, ideias e conclusões expostas no relatório. Deverão ser descritos os procedimentos usados para obter os resultados apresentados, equipamentos utilizados e amostras. O detalhamento deve ser suficiente para um especialista na área reproduzir os resultados obtidos. Também, é interessante argumentar a respeito da escolha da metodologia utilizada, considerando os recursos disponíveis e o objeto de estudo. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4.2 Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista, e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. *(Deletar essas orientações para imprimir)*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Atividade prevista	Desenvolvida	Se não, inserir justificativa
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	

4.3 Resultados e Discussão

A análise deverá considerar o objeto do trabalho com base na bibliografia relacionada à temática. Tudo o que for afirmado no texto deverá ter sustentação nos dados coletados ou na bibliografia utilizada. Tabelas e gráficos pertinentes deverão ser apresentados nesta parte do relatório. Os resultados obtidos deverão ser claramente relatados e discutidos no texto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

5. CONCLUSÃO/ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto do projeto e nos resultados obtidos. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Neste item, deverão ser descritas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado para inserir produção no Currículo *Lattes*. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

7. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências **se** forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

8. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

Município, em ___/___/_____

Assinatura do bolsista: _____

Assinatura do orientador: _____

APÊNDICE

Apêndice - opcional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado "X".

APÊNDICE B – Mapa esquemático do processo de qualidade.

APÊNDICE C – Estudos sobre treinamento em educação ética.

ANEXO

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprova os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO A – Pesquisa de opinião do Jornal "XX"

ANEXO B – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado "Z"

ANEXO C – Indicadores sobre consumo do IBGE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório - Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO V

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) bolsista (**NOME COMPLETO DO BOLSISTA**) cumpriu as atividades previstas em seu plano de trabalho no mês de (**MÊS**) de (**ANO**) vinculado ao Projeto (**TÍTULO DO PROJETO**), contemplado com cota de Bolsa Institucional na modalidade **BICTES** do EDITAL N° 13/2020 Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica - Projeto para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo, vinculado ao EDITAL IFRS N° 74/2019 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, que se encontra sob minha coordenação.

Osório, ____/____/____

Coordenador do Projeto de Pesquisa e Inovação